



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 30/7/99	
D.O.U. 3/8/99	Seção 1 P. 7
ATO: PM. 1208	30/7/99
D.O.U. 3/8/99	Seção 1 P. 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Associação Educacional Veiga de Almeida		RJ
ASSUNTO:		
Reconhecimento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, ministrado pela Universidade Veiga de Almeida		
RELATOR: SR. CONS.:		
Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO N.º:		
23026.005783/98-94		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 694/99	CES	7-7-99

II - VOTO DO RELATOR

Diante das informações prestadas no Relatório 511/99, da Coordenação-Geral de Supervisão de Ensino Superior da SESu/MEC, voto favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de quatro anos, do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, ministrado pela Universidade Veiga de Almeida, mantida pela Associação Educacional Veiga de Almeida, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com 640 vagas totais anuais, sendo 320 vagas semestrais, distribuídas equitativamente entre os *campi* da Tijuca e da Barra da Tijuca, nos turnos diurno e noturno, devendo a IES atender as recomendações feitas pela Comissão Verificadora conforme indicado no Relatório da SESu.

Brasília-DF, 7 de julho de 1999.


Roberto Cláudio Frota Bezerra
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1999.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

694/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 511 /99

Processo n.º: 23026.005783/98-94
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA
CGC : 34.185.306/001-81
Assunto : Reconhecimento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Publicidade e Propaganda e Jornalismo, ministrado pela Universidade Veiga de Almeida, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Veiga de Almeida, mantida pela Associação Educacional Veiga de Almeida, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Comunicação Social, com habilitações em Publicidade e Propaganda e Jornalismo.

A Universidade Veiga de Almeida foi reconhecida pela Portaria MEC n.º 1.725/92, de 20 de novembro de 1992.

O curso de Comunicação Social, com habilitações em Publicidade e Propaganda e Jornalismo, foi criado pelas Resoluções n.ºs 03/94, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), e 05/94, do Conselho Universitário (CONSUN), ambas de julho de 1994, para ser oferecido nos turnos diurno e noturno, com 320 (trezentas e vinte) vagas totais semestrais, divididas entre os dois *campi*, localizados na Tijuca e na Barra da Tijuca, ambos na cidade do Rio de Janeiro. Suas atividades tiveram início no segundo semestre de 1994.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 127, de 04 de fevereiro de 1999, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Ivan



Santo Barbosa, da Universidade Estadual de Campinas, José Luiz Proença, da Universidade de São Paulo, e pela TAE Neusa Pereira da Silva, do Ministério da Educação. A Comissão Verificadora, após ter visitado a Instituição, apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global B.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apontou a existência dos seguintes pontos fracos, que ensejam a adoção de providências saneadoras:

- ♦ As medidas de incentivos e apoio para uma melhor qualificação do corpo docente nas habilitações Jornalismo e Publicidade e Propaganda ainda são tímidas. Esse objetivo não está explicitado em programas específicos, como bolsa de estudo, por exemplo, e não há uma política de capacitação docente.
- ♦ Há um acúmulo de atividades didáticas dos docentes em detrimento do tempo a ser dedicado à pesquisa e atualização, dentro de suas especialidades. Os docentes são contratados em sua maioria como horistas e os que trabalham em regime de dedicação exclusiva responsabilizam-se por uma quantidade maior de horas/aula, além de assumirem uma carga maior de atividades administrativas, como coordenação de cursos e laboratórios. Recomenda-se que os docentes com carga horária acima de 10 (dez) horas/aula sejam contratados em regime de 20 (vinte) horas/aula e aqueles com carga horária acima de 20 horas/aula sejam contratados em regime de 40 (quarenta) horas/aula, abrindo-se, assim, um espaço para atividades de pesquisa, extensão de serviços à comunidade e aprimoramento pedagógico.
- ♦ A proposta do curso na habilitação Jornalismo não leva em consideração, suficientemente, algumas características regionais, como jornalismo de turismo e lazer, por exemplo. Em relação à formação do publicitário, sente-se a falta de uma grade curricular e ementário de formação em técnicas de contato, tráfego, confecção e avaliação de campanhas.
- ♦ O curso apresenta sérios problemas em sua concepção: a divisão entre disciplinas do básico e do profissionalizante é feita de forma rigidamente tradicional. Nos quatro semestres iniciais localizam-se as de núcleo comum (próximas aos do conceito "propedêutico") e nos quatro finais estão as profissionalizantes. O início destas é por demais retardado. As disciplinas do núcleo comum privilegiam, em suas ementas e bibliografia, a formação jornalística em detrimento à publicitária. Também, várias dessas disciplinas, ofertadas por Departamento que não o de Comunicação, voltam-se para estudos da própria especificidade e não para a interface com a comunicação, como seria desejável. Tal é o que acontece nas disciplinas Técnicas de Redação I, II e III, nas quais se verifica, inclusive, certa superposição nas

SK



ementas com as de Português Instrumental. A grade curricular está montada com disciplinas que, apesar de coerentes, não privilegiam a interdisciplinaridade. Ao contrário, são vistas isoladamente, carecendo, portanto, de um plano pedagógico mais elaborado, contemporâneo e articulado. Para a habilitação em Publicidade e Propaganda ressen-te-se a falta de ênfase em disciplinas como Planejamento Publicitário e Marketing. E também a carência de certos conteúdos como os de Contato, Tráfego, etc. Na habilitação Jornalismo, o curso não conseguiu cumprir a exigência mínima de elaboração de um jornal laboratório a cada mês de aula, ou seja, a de oito edições durante um ano.

- ♦ Recomenda-se, por conseqüência, que se faça, com urgência, uma revisão do currículo, a ser implementada o mais breve possível, e que os laboratórios e os veículos laboratoriais sejam abertos aos alunos logo no primeiro semestre do curso.
- ♦ No tocante à biblioteca, ressen-te-se da insuficiência de títulos específicos da área, especialmente em relação aos periódicos, não havendo um título sequer de periódico estrangeiro.
- ♦ Há falta, também, de uma hemeroteca, esta obrigatória para a habilitação em Jornalismo, segundo a legislação vigente. Há que existir, obrigatoriamente, um arquivo de recortes e originais.
- ♦ Foram identificados alguns problemas de freqüência no dia de inspeção ao *campus* II.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

A habilitação Jornalismo do curso de Comunicação Social da Universidade Veiga de Almeida obteve o conceito B no Exame Nacional de Cursos, em 1998.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

SR



III – CONCLUSÃO

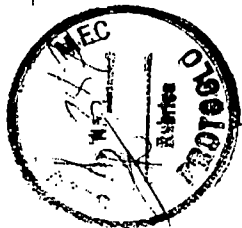
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Publicidade e Propaganda e Jornalismo, ministrado pela Universidade Veiga de Almeida, mantida pela Associação Educacional Veiga de Almeida, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado de Rio de Janeiro, com trezentas e vinte vagas semestrais, sendo cento e sessenta por *campus*, totalizando 640 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de quatro anos.

À consideração superior.

Brasília, 16 de junho de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23026.005783/98-94

Instituição: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitações em Publicidade e Propaganda e Jornalismo	Associação Educacional Veiga de Almeida	640 (160 semestrais por <i>campus</i>)	Diurno e noturno	Semestral, Por Créditos	3.096 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciência da Literatura, Computação, Comunicação e Cultura (2), Filosofia, História, Latim, Psicologia	08
Mestres	Administração Pública, Antropologia Social, Ciência da Informação, Comunicação (3), Comunicação e Cultura (5), Economia, Economia Política, Educação, Engenharia Elétrica, Estatística, Filosofia, Letras (3), Psicologia Social, Sociologia (3), Literatura	25
Especialistas	Ciência Política, Comunicação, Comunicação Social, História da Filosofia, Matemática, Metodologia do Ensino Superior (5), Propaganda e Marketing, Psicologia da Propaganda	12
Graduados	Ciências Políticas e Sociais, Comunicação Social (7), Filosofia	09
TOTAL		54

Corpo Docente do Curso de Comunicação Social para as duas habilitações, em ambos os *campi*: dois dos graduados e quatro dos especialistas concluíam mestrado e cinco dos mestres concluíam doutorado.



3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição informou que o *Campus I* ocupa uma área de 15.390 m², com um total de 27.316 m² de área construída, dispondo de 152 salas de aula e 52 salas administrativas. O *Campus II* é constituído de 3 blocos, com anexo, áreas cobertas e descobertas (bosque), conta com 64 salas de aula, além de um ginásio polivalente. A Comissão Verificadora, que visitou ambos os *campi*, constatou que a infra-estrutura pode ser considerada adequada, levando-se em conta os objetivos do curso. Os espaços são, em geral, amplos, arejados e confortáveis. A visualização da lousa e dos equipamentos é adequada. As áreas de circulação e de estar são confortáveis, bem arejadas e iluminadas.

LABORATÓRIOS

A Instituição informou a existência dos seguintes laboratórios, todos equipados: de Televisão, de Rádio, de Jornalismo de Fotografia (2), um Jornal Laboratório, uma Agência e mais sete laboratórios de Informática, de uso geral, equipados com 136 microcomputadores. A Comissão Verificadora constatou que os equipamentos são modernos e adequados ao funcionamento dos cursos.

BIBLIOTECA

A Instituição informou que o acervo da Biblioteca Central, em termos de livros, é composto por 62.824 títulos e 82.950 volumes e, em termos de periódicos, é composto por 190 títulos correntes e 506 títulos de coleções incompletas. O acervo específico de Publicidade e Propaganda compõe-se de 4.015 títulos e 5.416 exemplares (Campus I) e 373 títulos e 1.169 exemplares (Campus II). O de Jornalismo conta com 4.775 títulos e 6.472 exemplares (Campus I) e 580 títulos e 1.460 exemplares (Campus II). A Comissão Verificadora observou que a biblioteca, apesar de uma organização exemplar, com espaço físico agradável e adequado, equipada com recursos de novas tecnologias, ressentia-se de insuficiência de títulos específicos da área, especialmente em relação aos periódicos.